

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº
2.565, DE 2015.**

A SRA. A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Para emitir parecer.
Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o projeto está completamente de
acordo com a constitucionalidade, admissibilidade — porque já tramita — e
pela boa técnica legislativa.

A CCJC dá o parecer favorável à matéria.